

JAQUELINE BENDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/05/1986, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 009.674.909-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.929.756, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RODOVIA SC 150 KM 68, SN, VILA KENNEDY, BOSNIA-HERZEGOVINA.

TANIA COSTA BEBER BETIATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1984, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 037.483.819-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4289816, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMADEU BORDIN, 70, BOA VISTA, BOSNIA-HERZEGOVINA.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MJ AGROPECUARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207277596, com sede RODOVIA SC 150 KM 68 - VILA KENNEDY LUZERNA - SANTA CATARINA CEP: 89609000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.399.521/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA CAETANO NATAL BRANCO, 5555, V.C.BRANCO, LUZERNA, CEP 89609000 SC.

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, **HOLDINGS** DE **INSTITUICOES** NAO FINANCEIRAS, **SERVICO** PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO



VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO,

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na DISTRITO NOVA PETROPOLIS, 252, NOVA PETROPOLIS, JOACABA, CEP 89600000 SC.

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS. EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO FINANCEIRAS, **INSTITUICOES** ASSOCIADA. HOLDINGS DE NAO **SERVICO** PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CATANDUVAS SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MJ AGROPECUARIA LTDA CNPJ: 20.399.521/0001-70 CONTRATO SOCIAL

JAQUELINE BENDER, nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1983, divorciada, empresária, portadora do CPF nº 009.674.909-10, carteira de identidade nº 4.929.756, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 150, KM 68, Vila Kennedy, Luzerna - SC, CEP: 89609-000 Brasil,

TANIA COSTA BEBER BETIATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1984, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 037.483.819-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4289816, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMADEU BORDIN, 70, BOA VISTA, JOACABA, SC, CEP 89600000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MJ AGROPECUARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207277596, com sede RODOVIA SC 150, KM 68, VILA KENNEDY, LUZERNA, SANTA CATARINA, CEP 89.609-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.399.521/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade que girará a partir desta data, sob o nome empresarial MJ AGROPECUARIA LTDA e adotando o nome fantasia MJ AGROPECUARIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Manutenção da filial denominada Filial de Joaçaba, que terá sua sede na DISTRITO NOVA PETROPOLIS, 252, NOVA PETROPOLIS, JOACABA, CEP 89600000 SC.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Manutenção da filial denominada Filial de Luzerna, que terá sua sede na AVENIDA CAETANO NATAL BRANCO, 5555, V.C.BRANCO, LUZERNA, CEP 89609000 SC.

Cláusula Segunda: A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA SC 150, KM 68, VILA KENNEDY, LUZERNA, SANTA CATARINA, CEP 89.609-000.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 159.000,00 (Cem E Cinquenta e Nove Mil Reais), dividido em 159.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:



Nome	Quotas	Valor R\$
JAQUELINE BENDER	158.000	158.000,00
TANIA COSTA BEBER BETIATTO	1.000	1.000,00
TOTAL	159.000	159.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda nacional.

Cláusula Quarta: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS EEQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETOPARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNSGERAIS E GUARDA-MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DEMATÉRIAS-**PRIMAS** AGRÍCOLAS COM **ATIVIDADE** DE **FRACIONAMENTO** ACONDICIONAMENTOASSOCIADA, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLEDE PRAGAS AGRÍCOLAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COMÉRCIOATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOSPARA COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS, ANIMAIS, VAREJISTA DE ATIVIDADES VETERINÁRIAS,COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EDROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE **EQUIPAMENTOS** ELÉTRICOS DE USOPESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIOATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EMGERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE **INSUMOS** AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS EMATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DEMATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIOVAREJISTA DE DE **ARTIGOS** DE CAÇA, **PESCA** E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DEESTIMAÇÃO.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 10-06-2014 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JAQUELINE BENDER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Clausula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de CATANDUVAS-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LUZERNA, 22 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BENDER

TANIA COSTA BEBER BETIATTO







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MJ AGROPECUARIA LTDA
PROTOCOLO	246050624 - 19/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42207277596 CNPJ 20.399.521/0001-70 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 SOB N: 42901421442

EVENTOS 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20246050624

FILIAIS NA UF

NIRE 42901421442 CNPJ 20.399.521/0002-51 ENDERECO: AVENIDA CAETANO NATAL BRANCO, LUZERNA - SC EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42901421451 CNPJ 20.399.521/0003-32 ENDERECO: DISTRITO NOVA PETROPOLIS, JOACABA - SC EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00967490910 - JAQUELINE BENDER - Assinado em 23/01/2024 às 14:07:40

Cpf: 03748381948 - TANIA COSTA BEBER BETIATTO - Assinado em 23/01/2024 às 14:08:11

